

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2044

## DECRETO Nº 13.603, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 16376/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1010 – Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (297)	R\$ 350.000,00
Recurso: 0500	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 350.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	R\$ 350.000,00
Recurso: 05000	

Total Fonte de Recursos	R\$ 350.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2044

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 16/04/2024

Hora: 10:41

---

Portaria nº 32672/2024

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 17/04/2024, ao servidor **OLIVIO SILVESTRE SPIECKER**, matrícula 4559, cargo de Operário, padrão TB02, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.016/12.775 no valor de R\$ 713,16 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 16/04/2024.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2044

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 190-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolo digital nº 2693/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Karina Tieze;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Barbara Jantsch dos Anjos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 19 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Técnico de Enfermagem

PATRICIA ALINE VOLK – Classificação 17º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 17 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2044

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 191-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 2043/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Juliana de Lima Trasel Facchi e o não comparecimento da candidata Rita de Cássia Mendez Quoos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 19 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

LUANA BEATRIZ BLUME – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2044

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 192-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 39538/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Aline Duarte,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 19 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

MARTA HELENA RIBEIRO DE SOUZA – Classificação 92º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2044

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 193-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.501, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo ao que consta no protocolo nº 461/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Vera Lucia Kaufmann,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 19 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 157-03/2023 necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 214-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

LUANA BECKER – Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 157-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2044

AVISO DE ANULAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 052-04/2024 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ no 87.297.982/0001-03, situado à rua Julio de Castilhos, 434, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95.900-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no Art. 71, III, da Lei Federal 14.133/2021 e justificativa constante no processo administrativo 13473/2021, fica ANULADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR PERMUTA CONFORME LEI Nº 11.545, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

AVISO DE ANULAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 049-04/2024 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ no 87.297.982/0001-03, situado à rua Julio de Castilhos, 434, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95.900-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no Art. 71, III, da Lei Federal 14.133/2021 e justificativa constante no processo administrativo 37417/2023, fica ANULADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA WORKSHOP DE GRAFITI.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 021-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/10338 – EMEF NOVA VIENA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$54.030,00 (cinquenta e quatro mil, trinta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital, sendo destinado para despesas de custeio e capital., sendo destinado para despesas de custeio e capital – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/62

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 022-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/10273 – EMEF CAMPESTRE – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$69.260,00 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital., sendo destinado para despesas de custeio e capital – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/63

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 023-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/10341 – EMEF SANTO ANDRÉ – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$67.140,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital, sendo destinado para despesas de custeio e capital., sendo destinado para despesas de custeio e capital – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/64

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 027-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/10233 – EMEI GENTE MIÚDA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/65

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 029-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/12114 – EMEI CRIANÇA ALEGRE – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$36.615,00(trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/66